

Rectificação n.º 2192/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro de 2007:

Onde se lê:

“Despacho n.º 26970-AO/2007 (2.ª série). — [...]

Programa Doutoral em Biologia

[...]

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

- a) Especialização em Biologia Molecular e Genética;
- b) Especialização em Biologia Celular;
- c) Especialização em Microbiologia;
- d) Especialização em Ecologia;
- e) Especialização em Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas;
- f) Especialização em Ecotoxicologia e Biologia Ambiental;
- g) Especialização em Biologia Marinha;
- h) Especialização em Biologia e Biociências Aplicadas.

[...]”;

deve ler-se:

“Despacho n.º 26970-AO/2007 (2.ª série). — [...]

Programa Doutoral em Biologia

[...]

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

- a) Especialização em Biologia Molecular e Genética
- b) Especialização em Biologia Celular
- c) Especialização em Microbiologia
- d) Especialização em Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas
- e) Especialização em Ecotoxicologia e Biologia Ambiental
- f) Especialização em Biologia Marinha
- g) Especialização em Biologia e Ecologia Tropical
- h) Especialização em Recursos Cinegéticos e Aquícolas
- i) Especialização em Comunicação, Divulgação e Ilustração Biológicas
- j) Especialização em Biologia e Biociências Aplicadas

[...]”.

30 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração**Contrato (extracto) n.º 1097/2007**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro de 21.11.2007, no uso de competência delegada:

Rui Pedro Figueiredo Marques — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de 1 anos, renovável por períodos bienais, com início em 21.11.2007 e termo em 20.11.2008.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho (extracto) n.º 29951/2007

Por despacho do Vice-reitor da Universidade de Aveiro de 03.12.2007 no uso de competência delegada

Maximina Maria Alves Gonçalves Marieiro — a exercer as funções de Técnica de Informática de grau 2, nível 1, autorizada a sua nomeação como de Informática de grau 2, nível 2, após submissão a concurso através de procedimento interno de selecção, ficando posicionada no escalão 1. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 29952/2007**

Por despacho de 31/08/2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Mestre Rodney George Peach, Leitor, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 10-10-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 29953/2007

Por despacho de 03/12/2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R. 2.ª série n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Fátima Faustino Domingues Técnico Profissional Especialista do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade reclassificada como Técnica Superior de 2ª Classe, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

5 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Edital n.º 1097/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Catedrático, 1ª Secção Línguas e Literaturas, do 2º Grupo Estudos Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os Professores Catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;
- b) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de Professor Associado ou na qualidade de Professor Convitado, Catedrático ou Associado;
- c) Os Professores Convitados, Catedráticos ou Associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como Professores ou Professores Convitados daquelas categorias;

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;

- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) — Nome completo;
- b) — Filiação;
- c) — Data e local do nascimento;
- d) — Estado civil;
- e) — Profissão;
- f) — Residência.

III — 1. A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Catedrático, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no “*curriculum vitae*”.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 1098/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Associado do 4º Grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;
- b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) — Nome completo;
- b) — Filiação;
- c) — Data e local do nascimento;
- d) — Estado civil;
- e) — Profissão;
- f) — Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Associado, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 1099/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Catedrático do 7º Grupo de Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os Professores Catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;
- b) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de Professor Associado ou na qualidade de Professor Convidado, Catedrático ou Associado;
- c) Os Professores Convidados, Catedráticos ou Associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como Professores ou Professores Convidados daquelas categorias;

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;